



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 12/2023

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal na **Sessão Ordinária de Setembro 2023**, nas reuniões da sessão realizadas nos dias 19 e 27 de Setembro, apreciou e votou as seguintes propostas:

Ponto 1 – Apreciação e votação das propostas de autorização da assunção de compromissos plurianuais:

- a) das obras de reabilitação do Mercado Santiago e do Parque de Campismo de São Jacinto;

Aprovado por maioria (trinta e três votos a favor, uma abstenção, zero votos contra).

- b) do contrato de cedência de utilização do terreno do Parque de Campismo de São Jacinto;

Aprovado por maioria (trinta e três votos a favor, uma abstenção, zero votos contra).

Ponto 2 – Informação sobre a Atividade Municipal de 17JUN23 a 11SET23:

A Informação Escrita sobre a Atividade Municipal foi apreciada.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de Auto de Transferência de Competências na Saúde:

Aprovado por maioria (trinta dois votos a favor, zero abstenções, três votos contra).

Ponto 4 – Apreciação e votação das propostas de desafetação do domínio público municipal:

- a) de parcela de terreno situada na Rua São João da Cruz;

Aprovado por maioria (vinte e nove votos a favor, quatro abstenções, dois votos contra).

- b) de parcela de terreno situada nas Agradas do Norte;

Aprovado por maioria (vinte e nove votos a favor, quatro abstenções, dois votos contra).

Ponto 5 – Apreciação e votação da Proposta de Recomendação “carta municipal de habitação e criação do conselho local de habitação”;

Proposta Rejeitada (trinta e um votos contra, três abstenções, um voto a favor)

Ponto 6 – Apreciação e votação da Moção “Por medidas excepcionais para responder à emergência de falta de residências universitárias em Aveiro”;

Moção Rejeitada (trinta votos contra, duas abstenções, três votos a favor).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município, nos termos legais.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)